



EDITAL Nº 08/2024 – PRPG/UFPI

SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE JUNIOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - 2024

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e em consonância com a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP), em reunião realizada em 12 de abril de 2024 e com base nas resoluções Nº 091/2015, Nº 043/2018 e Nº 279/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisae Extensão (CEPEX) da UFPI, torna público o presente Edital que estabelece a abertura de inscrições para seleção de **1 (um) Professor Visitante Júnior** (regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas), por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período para candidato brasileiro, ou por um período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período para candidato estrangeiro, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1. O Programa de Professor Visitante Júnior tem por objetivo promover a melhoria de qualidade dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, contribuindo para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, para a execução de programas de capacitação de docentes e de técnicos administrativos, e viabilizando o intercâmbio científico e tecnológico.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato.

- a) Área de conhecimento da seleção: **Serviço Social**.
- b) Requisitos para inscrição: Título de doutor em Serviço Social, Políticas Públicas, Políticas Sociais e Áreas Afins (neste último caso desde que a tese tenha como objeto o estudo de alguma política pública), por tempo igual ou superior a 5 (cinco) anos e inferior ou igual a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente à de pesquisador de produtividade em pesquisa do CNPq nível 2.
- c) Na falta de candidatos que preencham o tempo mínimo disposto acima, poderão ser aceitas inscrições daqueles que atendam apenas ao requisito da produção acadêmica.
- d) Não ter sido professor substituto ou equivalente a menos de dois anos em universidades ou institutos federais.
- e) Caso seja professor efetivo na ativa em uma instituição federal de ensino, o limite máximo de acúmulo de atividades públicas é de 60h semanais.

2.2 Remuneração: Equivalente à de professor adjunto IV da UFPI.

2.3 Prazo de validade da seleção: 1 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

2.4 Prazo de contratação: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante brasileiro, e 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante estrangeiro.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve preencher um dos seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; ou ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino ou instituições públicas de pesquisa.

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

§1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

a) O candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, os seguintes documentos na secretária do PPGPP

b) Formulário (anexo I) à Coordenação do PPGPP solicitando sua inscrição no processo seletivo;

c) Declaração de situação e dedicação ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas (AnexoII);

d) Cópia: do diploma de Doutorado na área solicitada;

e) 3 (três) cópias do *Curriculum Vitae*, padrão *Lattes*, atualizado (para candidatos brasileiros) com produção bibliográfica e técnica exclusivamente dos últimos 05 anos; e uma cópia dos respectivos comprovantes, exclusivamente para as publicações que não estão disponíveis em plataformas digitais/eletrônicas; para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do *Curriculum Vitae* (3 cópias) e os respectivos comprovantes (1 cópia);

f) 3 (três) cópias do Projeto de pesquisa com Plano de trabalho a ser desenvolvido em consonância com a área de **Políticas Públicas e suas linhas de pesquisa (linha 1 – Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais; linha 2 - Políticas Públicas e relações de classe, gênero, raça/etnia e gerações)**, contendo atividades de pesquisa, extensão e ensino referentes ao período de 12 meses (máximo de 20 páginas);

g) Cópia da carteira de identidade e do CPF para brasileiros. Para estrangeiros residentes no Brasil, é obrigatória a apresentação da cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte juntamente com cópia de comprovante de residência;

h) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, se brasileiro;

i) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino), se brasileiro;

j) No caso de estrangeiro, comprovação do visto temporário.

3.2 A inscrição poderá ser realizada no período de **27 de maio a 14 de junho de 2024**.

3.3 Horário e local de inscrição:

a) As inscrições deverão ser realizadas no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no seguinte endereço: Universidade Federal do Piauí, Campus Min. Petrônio Portela, Centro de Ciências Humanas e Letras, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, CEP 64.049-550 Teresina- PI.

b) A documentação de que trata o item 3.2 poderá também ser entregue via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de SEDEX ou outro tipo de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no mesmo item. É de total responsabilidade do candidato, tomar as providências necessárias para que a documentação chegue à Secretaria do PPGPP até o dia



anterior à data de divulgação do resultado da homologação das inscrições. Atraso na entrega não é de responsabilidade do Programa, não cabendo recurso em tal caso.

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data-limite de inscrição.

3.7 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Cabe à comissão julgadora do processo seletivo, do PPGPP da UFPI, homologada pela PRPG realizar o processo de seleção dos candidatos.

4.2 O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

a) Análise de currículo a ser realizada pela comissão julgadora. Para esta análise será utilizada a tabela em anexo à Resolução N° 091/2015 – CEPEX, e a mesma será de caráter eliminatório/classificatório. A maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação;

b) Análise do projeto de pesquisa e o plano de trabalho através de defesa pública (exposição de até 30 minutos e mais 15 minutos de arguição pela comissão) a ser realizado via remota, em link a ser enviado ao candidato, nos dias **25 e 26 de junho** em horário a serem definidos, de caráter eliminatório. Serão levados em consideração a relevância do projeto e sua inserção nas atividades do PPGPP, além da qualidade e exequibilidade deste na UFPI. No plano de trabalho será levado em consideração, para efeito de distribuição de carga horária, a atuação em cursos de graduação da UFPI e nos cursos do PPGPP, bem como orientações de monografias, dissertações ou teses, e nos trabalhos de pesquisa e outras atividades, se especificadas no plano. A defesa do projeto de pesquisa e plano de trabalho tem caráter eliminatório com ponto de corte igual a 7,0 (sete). Nota menor que 7,0 (sete) implica em reprovação sumaria;

c) Homologação do parecer final da comissão julgadora pelo Colegiado do PPGPP e envio a PRPG;

d) Homologação final pelo CEPEX, publicação no Diário Oficial da União e contratação pela UFPI.

4.3 Será indicado para contratação o candidato que, preenchendo os requisitos necessários descritos neste edital, obtiver a maior pontuação final computada pela Comissão Julgadora a partir da aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NP + NCV}{2}$$

NF = Nota Final; NP = Nota do Projeto e Plano; NCV = Nota do Curriculum Vitae

4.4 O resultado final dado pela comissão do PPGPP consistirá em uma indicação de “APROVAÇÃO” ou “DESAPROVAÇÃO” para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente, conforme a adequação aos critérios relacionados na Resolução N° 091/2015-CEPEX.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Tecnologia, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.

E-mail: mpp@ufpi.edu.br



4.4 O resultado da seleção será publicado na página do PPGPP após o dia 02 de julho de 2024.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A comissão julgadora publicará no sítio eletrônico da UFPI:

- a) Os resultados da solicitação de inscrições;
- b) Os resultados da análise de currículos e da defesa do projeto de pesquisa/plano de trabalho;
- c) O resultado final.

5.2 Os documentos relacionados a esta seleção, bem como cópia deste edital e da resolução N° 091/2015 - CEPEX, poderão ser solicitados pelo candidato à secretária do PPGPP.

5.3 Local de informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação de Políticas Públicas, por e-mail (mpp@ufpi.edu.br) ou telefone (86) 3215- 5808.

6. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
27//05/2024 a 14/06/2024	Período de inscrições, na secretária do PPGPP ou postagem, via correios	8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h
17/06/2024	Divulgação da Homologação das inscrições no site do PPGPP	Até às 17:00 h
18/06/2024	Recursos das inscrições indeferidas por e-mail ao PPGPP (mpp@ufpi.edu.br).	8:00h às 17:00h
19/06/2024	Resultados dos recursos da homologação de inscrições no PPGPP	Até às 17:00h
25 e 26/06/2024	Defesa remota de projetos de pesquisa e planos de trabalho.	Horário a ser definido pela comissão.
27/06/2024	Divulgação do Resultado da seleção, com notas da defesa e do currículo lattes, passível de recursos, por e-mail do PPGPP.	Até as 17:00h
28/06/2024	Pedidos de recursos do Resultado por e-mail do PPGPP	8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h
01/07/2024	Resultados dos recursos do Resultado da seleção no site do PPGPP	Até às 17:00h
A partir de 02/07/2024	Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI	-

Teresina-PI, 24 de maio de 2024.

Prof^a. Titular Dr^a. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação



EDITAL Nº 08/2024 – PRPG/UFPI – PROFESSOR VISITANTE JÚNIOR

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Sexo:	
Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:	
RG nº:	Órgão Expedidor:	UF:	
Título de Eleitor nº:	Zona:		
Certificado de Reservista nº (para sexo masculino):			
Endereço residencial completo:			
	Bairro:		
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fone:	E-mail:		

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Graduação:	Ano de Conclusão:
Universidade ou Faculdade:	
Cidade:	Estado:

Mestrado:	Ano de Conclusão:
Universidade ou Faculdade:	
Cidade:	Estado:

Doutorado:	Ano de Conclusão:
Universidade ou Faculdade:	
Cidade:	Estado:
Título da Tese:	

3. LINHA DE PESQUISA DE ATUAÇÃO:

() Linha 1

() Linha 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Tecnologia, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.

E-mail: mpp@ufpi.edu.br



4. EXPOSIÇÃO E MOTIVOS (Exposição sucinta de motivos para participar do PPGPP, incluindo pretensões de trabalho na área escolhida, indicar ainda qual disciplina obrigatória e eletivas irá ministrar, dando ciência do cumprimento de uma carga horária semanal de 8 (oito) horas no PPGPP).

Teresina, de de .

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL Nº 08/2024 – PRPG/PPGPP/UFPI – PROFESSOR VISITANTE JUNIOR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E DEDICAÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF _____, declaro, para os devidos fins, ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Piauí, que irei me dedicar à linha de Pesquisa

_____, estou ciente do cumprimento de uma carga horária de 8 (oito) horas semanais no PPGPP, e que:

	A) Sou brasileiro(a) nato(a) sem vínculo empregatício, ou docente/pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino ou instituições públicas de pesquisa, e pretendo me dedicar exclusivamente ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí;
	B) Sou estrangeiro(a) residente no Brasil portador de visto temporário ou permanente, sem vínculo empregatício e pretendo me dedicar exclusivamente ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí.

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos dessa declaração, firmo o presente instrumento e assumo as consequências legais de tal afirmação (Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

Teresina, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)